



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 02-11-2018 SEÇÃO I PÁG 70

RESOLUÇÃO SMA Nº 148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará, com caráter consultivo, nos termos do Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, e da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Esllen Moreira da Silva, portadora do RG nº 40.907.548-6, como titular, e Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como suplente;
- b) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Waldnir Gomes Moreira, portador do RG nº 13.984.379-6, como titular, e Diego Hernandez Rodrigues Laranja, portador do RG nº 28.240.563-X, como suplente;
- c) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – IF/SMA: Carlos Ribeiro da Silva, portador do RG nº 23.012.254-1, como titular, e Sérgio Silva, portador do RG nº 22.707.583-3, como suplente;
- d) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmbiental: Guilherme D'artagnan C. S. Boppré, portador do RG nº 2.174.864, como titular, e Clayton Bortoletti, portador do RG nº 30.246.637-X, como suplente;
- e) Pelo Município de Piedade: Angélica Pereira Machado, portadora do RG nº 47.235.908-3, como titular, e Pamela Gabriella Martins Daugirdas, portadora do RG nº 40.567.313-9, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- f) Pelo Município de Jquitiba: Patricia Ramunni, portadora do RG nº 20.108.082-5, como titular, e Heloisa de Moura Santos Rocha, portadora do RG nº 24.687.358-9, como suplente;
- g) Pelo Município de Jquitiba: Evelin Martins Mendes da Silva, portadora do RG nº 43.799.575-6, como titular, e Ivanildo de Oliveira Araújo, portador do RG nº 40.907.266-7, como suplente;
- h) Pelo Município de Jquitiba: Luiz Gonzaga Lutti, portador do RG nº 5.767.508-53, como titular, e Mauro Ramos de Oliveira Junior, portador do RG nº 7.955.198, como suplente;
- i) Pelo Município da Estância Turística de Ibiúna: Jean Marcicano, portador do RG nº 44.986.721-3, como titular, e Bruno Sergio Carvalho Alleoni, portador do RG nº 45.952.488-4, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pela Associação dos Sitiantes e Moradores do Bairro do Rio Bonito e Adjacências – Assimoraboa: Humberto Antônio Gonzales Castro, portador do RG nº W493569-Z, como titular, e Paulo Roberto de Assis, portador do RG nº 16.775.607, como suplente;
- b) Pela população tradicional residente no interior do Parque Estadual do Jurupará: José Domingues, portador do RG nº 24.719.451-7, como titular, e Paulo Alves da Silva, portador do RG nº 10.826.731, como suplente;
- c) Pela Reserva Particular do Patrimônio Natural Meandros: Claudio Martins Ferreira, portador do RG nº 3.472.111-3, como titular, e Aila Martins Ferreira, portadora do RG nº 35.196.553-1, como suplente;
- d) Pela Reserva Particular do Patrimônio Natural São Judas Tadeu: Clelia Maria Rossi, portadora do RG nº 12.509.416-4, como titular, e Francislene Moraes da Cunha Santos, portadora do RG nº 52.929.543-X, como suplente;
- e) Pela Associação Ecológica São Francisco de Assis – AESFA, Carlos Eduardo Sikorski Cerqueira Cesar, portador do RG nº 23.534.844-2, como titular, e pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga, Viviane Rodrigues de Oliveira, portadora do RG nº 26.840.346-6, como suplente;
- f) Pela Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo – FREPESP: Cinthia Marrano Piovani, portadora do RG nº 7.460.362-0, como titular, e Akanoê Martins Ferreira, portador do RG nº 35.196.552-X, como suplente;
- g) Pela Companhia Brasileira de Alumínio – CBA: Flávio Guilherme dos Santos, portador do RG nº 41.621.028-4, como titular, e Julio Cesar Bueno, portador do RG nº 32.505.382-0, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- h) Pela Reserva Votorantim Ltda. – Legado das Águas: William Mendes de Souza, portador do RG nº 25.746.613-7, como titular, e Silas Cezar da Silva, portador do RG nº 8.872.136-X, como suplente;
- i) Pela Jquitiba Pousada e Marina Ltda. - ME: Francisco de Sá Barbosa, portador do RG nº 9.700.637-3, como titular, e Wilian Thomas Domingues da Paz, portador do RG nº 34.479.007-1, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Temáticas, se for o caso; e

V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.392/2017).

EDUARDO TRANI
Secretária de Estado do Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO